ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
**DIRETORIA DO FORO**

# PORTARIA N. 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Suspende o expediente no prédio do Fórum da Comarca de Cuiabá no dia 13 de novembro de 2026, em razão do rompimento de tubulação de água e da necessidade de interromper o fornecimento de água do sistema de resfriamento (*chiller*) dos aparelhos de ar-condicionado para a realização de reparos emergenciais.

A Excelentíssima Senhora Doutora **HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 52 do Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE,

**CONSIDERANDO** o rompimento de tubulação de água do *chiller* do prédio do Fórum da Comarca de Cuiabá, ocorrido nesta data, que vem provocando o alagamento da laje da área em que está instalada a Secretaria do Núcleo de Garantias;

**CONSIDERANDO** que o vazamento, se não contido de imediato, pode comprometer a estrutura do edifício e causar danos ao patrimônio público, aos equipamentos de informática e aos documentos e autos físicos ali acondicionados;

**CONSIDERANDO** que, para a realização do conserto, será necessário interromper o fornecimento de água do sistema de resfriamento (*chiller*) que abastece os aparelhos de ar-condicionado do prédio, o que acarretará a paralisação de todos os equipamentos de climatização movidos a água;

**CONSIDERANDO** que a ausência de climatização, diante das elevadas temperaturas registradas na Capital, torna inadequadas as condições de permanência no prédio e compromete a saúde de magistrados, servidores, colaboradores, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados e jurisdicionados, bem como o funcionamento dos equipamentos de informática;

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19430000-0AA5-0A58-3D31-08DF410911E0

**CONSIDERANDO** o caráter emergencial da situação, que não admite o adiamento dos reparos;

**RESOLVE**:

**Art. 1º SUSPENDER o expediente no prédio do Fórum da Comarca de Cuiabá no dia 13 de novembro de 2026**, para a realização dos reparos emergenciais na tubulação rompida e no sistema de resfriamento (*chiller*) dos aparelhos de ar-condicionado.

**§ 1º** A suspensão de que trata o caput não alcança a sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 13/11/2026 no Plenarinho, que será realizada normalmente, nem as atividades a ela relacionadas.

**§ 2º** Durante o período de suspensão, o acesso ao prédio fica restrito às pessoas necessárias à realização da sessão do Júri, às equipes técnicas responsáveis pelos reparos, à segurança institucional e às pessoas expressamente autorizadas por esta Diretoria do Foro.

**Art. 2º** A suspensão do expediente não prejudica a apreciação das medidas de natureza urgente, inclusive a realização das audiências de custódia, que observarão o regime de plantão judiciário.

**Art. 3º** Não concluídos os reparos no período previsto no art. 1º, eventual prorrogação da suspensão será objeto de novo ato desta Diretoria do Foro.

**Art. 4º** O Setor de Processos Administrativos desta Comarca encaminhará cópia deste ato à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Coordenadoria de Comunicação do Tribunal de Justiça, para ampla divulgação, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso e à Assessoria Militar desta Comarca.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19430000-0AA5-0A58-3D31-08DF410911E0

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado digitalmente)*

**HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA**

Juíza de Direito Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19430000-0AA5-0A58-3D31-08DF410911E0

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19430000-0AA5-0A58-3D31-08DF410911E0

**Código verificador - AD:19430000-0AA5-0A58-3D31-08DF410911E0**

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

**HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA**
Assinado em 12/11/2026 18:05:32

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.